

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 126/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA RURAL “JOÃO CANDIDO, À ESTRADA RURAL ASS-35, CONTINUAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO LEITE DO CANTO

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Rural ASS-35, continuação da Rua Sebastião Leite do Canto, passa a denominar-se “**Estrada Rural João Candido**”.

Art. 2º. A placa indicativa do nome da estrada deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Estrada Rural "ASS-35", continuação da Rua Sebastião Leite do Canto, como **Estrada Rural "João Cândido"**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

João Cândido nasceu na cidade de Tambaú, Estado de São Paulo. Foi casado com a Senhora Maria Messias Barbosa, nascida na cidade de Várzea Grande, Estado de Minas Gerais e tiveram 10 (dez) filhos: Gabriela Cândido, José Cândido, Benedito Cândido, Geralda Cândido, João Cândido Filho, Francisco Cândido, Maria Cândido, Tereza Cândido, Celina Cândido e Aparecida Cândido.

Veio para a cidade de Assis-SP no ano de 1962 para morar e trabalhar no sítio dos Barbosa, na Água da Cabiuna. Trabalho como formador de cafezal para o Senhor João Lino Barbosa, seu cunhado, juntamente com o Senhor Joaquim de Paula Barbosa, seu genro.

Nesse sítio, João Cândido, juntamente com sua esposa Maria, moraram em uma casa de madeira, onde criaram seus 10 (dez) filhos. Em seus dias de vida ele sempre trabalhou na roça (lavoura), com plantação de grãos, como: café, milho, arroz, feijão e outros.

Também no mesmo sítio, João Cândido criou vaca, cavalos e porcos, que eram animais que auxiliavam para o sustento da família.

No Sítio dos Barbosa havia um campo de futebol, onde Joaquim de Paula Barbosa comandava um time, ocorrendo jogos todas as semanas. Nesse local havia também uma venda (buteco) onde João Cândido era sócio de Joaquim de Paula Barbosa, que forneciam mantimentos para os familiares locais e para as pessoas que iam assistir aos jogos.

João Cândido viveu por 50 (cinquenta) anos de sua vida juntamente com sua esposa Maria Messias Barbosa na Água da Cabiuna, vindo a falecer no dia 28 de novembro de 1976.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor João Cândido, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013.


VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSC



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 1891/13 – AL

Assis, 04 de setembro de 2013.

À Senhora
ERICA PASSARELLI
Responsável pelo Departamento de Cadastro
Assis - SP.

Assunto: Denominação de Estrada Rural

Ilustríssima Senhora,

Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-la mui cordialmente e solicitar a gentileza da nobre **Responsável pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis**, no sentido de verificar se existe denominação a Estrada Rural ASS-035, continuação da Rua Sebastião Leite do Canto.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


VALMIR DIONIZIO-SARGENTO VALMIR
Vereador PSC

Recebi em, / /

16432 09/09/2013 09:02:51 PREFEITURA N. 0515 -01018010010-



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 16 de setembro de 2013.

Ofício Gab. nº 057/2013

Ao Excelentíssimo Vereador

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Ofício nº 1891/13- AL, informamos que até a presente data não temos conhecimento da existência de denominação a Estrada Rural ASS-035, continuação da Rua Sebastião leite do Canto.

Na oportunidade envio a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Leitura no Expediente

Sessão de: 25/09/2013

Presidente

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 - ASSIS - SP - Fone/Fax: (18) 3302-3300

gabinetepma@assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 126/2013
PARECER Nº. 165/2013

O presente Projeto dá denominação de "João Cândido" à estrada rural ASS – 35, prolongamento da rua Sebastião Leite do Canto.

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente.

O texto poderá, pois, ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria simples** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 03 de dezembro de 2013.

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico